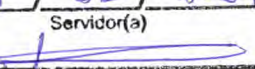


PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
19 / 01 / 2024
Servidor(a)


DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ**, encaminha à Câmara Municipal de Acaraú/CE, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º. Será aplicado, no que couber, no Âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Acaraú/CE, a utilização da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

19 / 01 / 2024


VISTO

Art. 2º. Nas licitações e contratações promovidas pela Administração Pública municipal, serão observados pelos agentes públicos envolvidos e particulares os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 3º. No uso dos poderes correspondentes as competências específicas a que confere o art. 30, inciso II, da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal editará decretos regulamentadores e normas específicas para operacionalização dos Procedimentos de Licitações e Contratos Administrativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTÓTIPO Nº 19/01/2024

17 JAN 2024





Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249, O=ACARAÚ, OU=ACARAÚ, C=BR, email=ana.flavia.ribeiro@acaaru.ce.gov.br, postalCode=62580000, serial=40976815249

**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**

